



SENADO FEDERAL

Ofício nº 606 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 825, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do veto total ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023 (PL nº 3.974, de 2015, nessa Casa – Veto nº 2, de 2025), promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 15.156, de 1º de julho de 2025, que “Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991”, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao projeto.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl23-6064i (Veto nº 2 de 2025 promulgado)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 07/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1009927599>

